



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 13 de setembro de 2010

Referenda contrato especial ao Contrato de Concessão nº 402/05, firmado entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

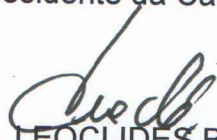
Art. 1º - Esta Resolução referenda contrato especial ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005, o Contrato Especial nº 6470, assinado em 30 de junho de 2010 pelo Município de Toledo com a SANEPAR, objetivando a prestação pela Contratada dos serviços de abastecimento de água potável e serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, para a utilização pelo Contratante das matrículas de prédios públicos municipais em atendimento às especificações do Contrato de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 106, de 16.09.2010, na pág. 15